



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à reforma da quadra na comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer e saúde, e devido à localização da quadra ser próximo a escola os alunos podem desfrutar para o momento de recreação.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 22 / 02 / 18

PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>889</u> Fls. <u>017</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>22/02/2018</u>